

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2025 – Nº 2572

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-S5H05

As PARTES abaixo qualificadas, em concordância firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, Centro – Vargem Alta/ES, por intermédio de seu representante legal, Sr. **ELIESER RABELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.xxx.xxx-20 e portador da Carteira de Identidade nº 3xxxx1/SPTC-ES; e

II – **FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 21.766.113/0001-72, com sede na AVENIDA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 699 - SANTA LÚCIA - VITORIA - ES - CEP: 29056250, Tel:(27) 9987 - 8609, comercial@fbt.eng.br, por intermédio de seu representante legal, Srª. **MARIA ANA BROSEGUINI**, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF nº 862.xxx.xxx-72 RG nº 7xxxx6 SPTC-ES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Vargem Alta/ES, relativo ao pagamento pela prestação de serviço listado na Nota Fiscal nº 00121, totalizando **R\$ 98.770,44 (noventa e oito mil e setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos)**, referente ao objeto contratação de empresa especializada para execução de sistema de estabilização de taludes de rocha e/ou solo com malha de aço com capacidade de carga longitudinal de 15 t/m, em área de risco na localidade de Departamento – São José de Fruteiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é de R\$ 98.770,44 (noventa e oito mil e setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), com os recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - FICHA: 72 - FONTE: 1899000 - VALOR: R\$ 82.616,41

FICHA: 72 - FONTE: 2899000 - VALOR: R\$ 16.154,03, conforme indicação do gestor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa em total quitação do débito mencionado na Cláusula Primeira, sem possibilidade de quaisquer questionamentos ou cobranças acerca do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 59, parágrafo Único da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça da Comarca de Vargem Alta/ES, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, no Órgão Oficial.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus justos e legais efeitos.

Vargem Alta/ES, 03 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

FBT INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES LTDA
MARIA ANA BROSEGUINI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025-M8G40

As PARTES abaixo qualificadas, em concordância firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, Centro – Vargem Alta/ES, por intermédio de seu representante legal,

Sr. **ELIESER RABELLO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 756.xxx.xxx-20 e portador da Carteira de Identidade nº 3xxxx1/SPTC-ES; e

II – **POSTO VARGEM ALTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº.04.784.130/0001-13, com sede na Rua Principal, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295000, (28) 3528 - 1034, postovargemalta@gmail.com, por seu representante legal, Sr. **SOLIMAR FARDIN GRILLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N - Fruteiras Nova - Vargem Alta - ES - CEP: 29295000, inscrito no CPF/MF sob nº 072.xxx-xxx-90, Cédula de Identidade nº 1xxxxx6 SPTC/ES

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Vargem Alta/ES, relativo ao pagamento pela prestação de serviço listado na Nota Fiscal nº 4961, totalizando **R\$ 239,08 (duzentos e trinta e nove reais e oito centavos)**, referente ao objeto óleo diesel S-10.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de **239,08 (duzentos e trinta e nove reais e oito centavos)**, com os recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - Valor: R\$ 239,08 (duzentos e trinta e nove reais e oito centavos), - Elemento de Despesa 44.90.30.00000 - Fonte - 150000009999 - Ficha: 000043, conforme indicação do gestor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, importa em total quitação do débito mencionado na Cláusula Primeira, sem possibilidade de quaisquer questionamentos ou cobranças acerca do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Artigo 59, parágrafo Único da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça da Comarca de Vargem Alta/ES, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, observando o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Órgão Oficial.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, para que produza seus justos e legais efeitos.

Vargem Alta/ES, 25 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

POSTO VARGEM ALTA LTDA
SOLIMAR FARDIN GRILLO

LICITAÇÃO

Vargem Alta- ES, 24 de março de 2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizo a empresa a iniciar o serviço descrito no Contrato nº 00208-2024, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012/2024 e em seus anexos, tendo como objeto EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NA LOCALIDADE DE VARGEM GRANDE, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 016/2024-SESPORT conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 022/2025

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME nº 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas nos Editais SEME nº 011/2025.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

2. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

2.1. Na hipótese de não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 03 de abril de 2025.

Walaci Pizetta
Secretário de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 5520/2025

ANEXO I

CARGO: PMFP – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA

Data da escolha de vaga: 07/04/2025

Horário: 10 horas

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
23º	2780	GISELE PIMENTEL PASETTO SPEROTO
25º	2394	GILCÉLIA ROBERTO SILVA BALARINI
26º	2771	LUCIA HELENA BERNARDO DOS SANTOS
27º	2762	SHIRLEY FREIRE DE ALVARENGA COUTO FLORENCIO
10º- Cota Racial - PPP	2849	EDNAI BISPO DOS SANTOS
29º	2506	DEVANYR PIRES VARELA DOS SANTOS
30º	2256	YURI BRAZ DE OLIVEIRA
31º	2390	LUIZ CLAUDIO PANSINATTO

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.

- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.ties.jus.br)
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida*
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.*

OBS: Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com * deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

PORTARIA/SEME Nº 010/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PROCEDE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE PROFISSIONAL EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 5520/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial do Profissional do Magistério Público do Município de Vargem Alta, Sr.^a **Luciana Marta Alves Silva**, cargo: PMFP, vínculo de provimento efetivo, **matrícula funcional nº 002139**, que mediante comprovação de Especialização: Pós-Graduação Stricto Sensu na área da Educação, obteve progressão funcional para o **Nível IV**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01/04/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta/ES, 01 de abril de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº.150/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 71ª Reunião Ordinária, realizada em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência, em Saúde Pública, para Inundações e Desabamentos no Município de Vargem Alta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 26 de fevereiro de 2025.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 150, de 26 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PARA INUNDAÇÕES E DESABAMENTOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES





PREFEITO MUNICIPAL 2020-2024

Eliezer Rabello

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Edna Maria da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2022-2024

Presidente - Marilza Onília da Silveira Fim

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO:

- Marilza Onília

Referência técnica do Vigidesastre

Vigilância em saúde Coordenações das Áreas Estratégicas e operacionais

- Maria Aparecida Viana Marchetti

Direção da ESF no Município de Vargem Alta

- Rhayra Ismaela Silva Madeira

Referência da Vigilância Epidemiológica

- Jhonata Silva Scaramussa

- Rosane Iorio Tessari Rohr

Auditores Municipais de Saúde

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	OBJETIVOS	7
2.1.	Gerais.....	7
2.2.	Específicos.....	7
3.	PANORAMA GERAL DO MUNICÍPIO	7
3.1.	Prevalência Epidemiológicas para doenças Endêmicas e Emergentes no território.....	9
3.1.1.	Doenças Endêmicas.....	9
3.1.2.	Doenças Emergentes.....	10
4.	CAPACIDADE MUNICIPAL DO SISTEMA DE SAÚDE	11
4.1	Atenção Primária.....	11
4.2	Pronto Atendimento Municipal: Urgência e Emergência	13
4.3	Assistência Farmacêutica.....	13
4.4	Atenção Psicossocial – CAPS TIPO 1.....	14
4.5	Centro Municipal de Especialidades.....	14
4.6	Central de Regulação Municipal para o Acesso e Serviços de Média e Alta Complexidade.....	15
4.7	Consórcio Intermunicipal CIM Polo Sul.....	15
5.	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO DE CENÁRIO DE RISCO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	15
5.1.	Contextos das situações hídricas apresentadas para: alagamentos, enchentes, inundações, enxurradas no município.....	15
5.2.	Características dos desastres por deslizamentos de solo e rocha, quedas, tombamentos e rolamentos municipais no município de Vargem Alta.....	17
5.3	Histórico de Desastres Naturais.....	18
5.4	Identificações dos cenários de risco.....	18
5.5	Análises de vulnerabilidade.....	20
6.	SISTEMAS DE COMANDOS DE OPERAÇÕES A SEREM ATIVADOS PARA ENFRENTAMENTO DOS DESASTRES	21
6.1	Ativação do Comando em Operações SCO/ VA).....	21
6.1.1	Princípios do SCO.....	22
6.1.2	Ativação do Centro Operações de Emergência em Saúde – COEVA.....	22
6.1.3	Localização do posto de Comando de Operações Estratégicas/VA/ES.....	23
6.1.4	Comando do COE.....	23

6.1.5	Composição e representante do COEVA/ 2025.....	23
6.1.6	Função do Coordenador Municipal junto ao COE.....	23
6.1.7	Funções de Referência Técnica do Vigidesastre junto ao COE.....	24
6.1.8	Coordenações das Áreas Estratégicas e Operacionais/ Comitê Técnico	24
6.1.9 Função dos Membros da Coordenação das Áreas Estratégicas e Operacionais.....	25
6.1.10	Atribuições dos membros técnicos do COEVA.....	25
7.	CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COEVA.....	26
8.	DESMOBILIZAÇÃO.....	26
8.1.	Autoridades Competentes para a Desmobilização.....	26
9.	ESTÁGIOS OPERACIONAIS PARA DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.....	27
10	AÇÕES DOS SETORES DE SAÚDE ANTES DO EVENTO, DURANTE E APÓS OS EVENTOS DE DESASTRES NATURAIS.....	27
10.1	Atenção Primária.....	28
10.2	Vigilância em Saúde.....	30
10.3	Caps.....	34
10.4	Centro De Especialidades.....	35
10.5	Assistência farmacêutica.....	36
10.6	Imunização.....	37
10.7	Regulação.....	38
11	SETORES LOGÍSTICOS À ASSISTÊNCIA EM SAÚDE	38
11.1 Referência de comunicações.....	38
11.2	Transporte sanitário.....	39
11.3	Administrativo.....	40
11.4	Compras e almoxarifado	41
11.5 Recursos humanos.....	41
11.6	Gerência de convênios e contratos da saúde.....	42
	ANEXOS.....	43

1. INTRODUÇÃO

Um Plano de Contingência (PC) é o documento que registra o planejamento elaborado a partir do estudo de uma determinada hipótese de emergência em saúde pública. É um instrumento dinâmico, que tem como premissa a simplicidade, a objetividade e a clareza, uma vez que, quanto mais acessível, melhor será executado.

O presente Plano contempla todo o espaço territorial do Município de Vargem Alta compreendendo sua zona urbana e rural, e está focado no desastre natural hidrófilo causador de enchentes e inundações, situação na qual o município de Vargem Alta tem maior ocorrência.

A redução do risco de desastres é uma função essencial da saúde pública que deve integrar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e reabilitação no planejamento. A atuação em desastres exige um enfoque abrangente do Sistema Único de Saúde (SUS), devendo abordar tanto os danos quanto suas causas, buscando respostas que minimizem os impactos na saúde pública local e fortalecendo a resiliência das comunidades afetadas.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta, teve a necessidade de delinear uma estrutura organizacional que favoreça e promova uma resposta coordenada frente ao evento de desastre.

Assim, sobre a coordenação geral da Secretaria Municipal de Saúde se instala o **Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE)** formado pela articulação e integração dos vários atores envolvidos (profissionais de saúde) que diretamente sobre a coordenação do gestor municipal, terão a responsabilidade de elencar e colocar em prática ações e serviços de saúde pública, antes, durante e pós evento.

No tocante a saúde, esse Plano, está alinhado às normas e orientações técnicas da Vigilância Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde que reestruturou o Programa Vigideastre no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio da Portaria GM/MS Nº 4.185, de 1º de dezembro de 2022.

2. OBJETIVOS:

2.1 Objetivo Geral:

- Estabelecer diretrizes para organização e preparação da Secretaria Municipal de Saúde, para o enfrentamento das situações de desastres naturais (enchentes e desabamentos), garantindo a segurança das pessoas, a continuidade das operações assistenciais e a rápida recuperação das atividades a sua normalidade.

2.2 Objetivos Específicos

- Garantir a remoção da população atingida do local afetado;
- Garantir a assistência à saúde da população atingida de forma rápida e efetiva;
- Intensificar e implementar as ações de Vigilância em Saúde;
- Intensificar a intersectorialidade do setor de saúde com as outras secretarias da prefeitura
- Garantir sistema de apoio logístico a população afetada (transporte sanitário, medicamentos);
- Evitar danos presumíveis e redução de riscos de doenças e agravos decorrentes da exposição das pessoas no desastre relacionadas às inundações;
- Garantir o reestabelecimento de infraestrutura para prestação de serviços de saúde da comunidade atingida.

3. PANORAMA GERAL DO MUNICÍPIO

O município de Vargem Alta localiza-se ao sul do estado do Espírito Santo, distante cerca de 136 km da capital do Estado, Vitória. Sua extensão geográfica é de 417,60 km. Limita-se ao norte com o município de Domingos Martins, ao sul com Itapemirim, a Leste com Rio Novo do Sul e Alfredo Chaves, e a oeste com Cachoeiro De Itapemirim e Castelo.

O município apresenta-se com uma divisão administrativa contendo 5 distritos que são: Alto Castelinho, São José de Fruteiras, Vargem Alta (Sede), Prosperidade e Jaciguá.

A rodovia de acesso que perpassa pelo município cortando o território longitudinalmente de norte a sul é a Rodovia ES-164 (Rodovia Geraldo Sartório). O acesso a capital do Estado se dá pelo distrito

de Castelinho em direção a BR 262 ou pela BR101, pela localidade de Richmond indo em direção a Iconha.

Com relação à caracterização hídrica, temos um período úmido que permite definir a duração da estação chuvosa de 10 meses, sendo parcialmente secos os meses de agosto e setembro.

O índice de umidade no verão é de 1,57% e no inverno de 0,92%. Na parte norte é frequente a precipitação de granizo no período compreendido de junho a agosto. A temperatura média das máximas do mês mais quente fica em torno de 30,3 °C e a mínima do mês mais frio fica próxima a 11,5 °C.

O relevo apresentado varia de fortemente ondulado a montanhoso, possuindo quedas d'água que formam inúmeras cachoeiras e corredeiras. O ponto mais elevado é a pedra do Canudal, com altitude de 870 metros. As bacias que compõem a paisagem hidrográfica do município são as dos rios Novo e Itapemirim, cujas áreas são de 184 e 233 km², respectivamente, destacando-se como principais rios o Fruteiras e o Novo.



Fonte: <https://mappingmemories.ca/registro-civil-chaves-k.html>

Dados do IBGE mostram que a população residente no município é de 19.563 hab., sendo a população estimada para 2024 de 20.353 hab., sendo nossa densidade demográfica 46,83 hab./km². O salário médio mensal dos trabalhadores formais no território é de 1,8 salários mínimos (IBGE).

O número de domicílios no território chega ao total de 7.122. No tocante ao tipo de saneamento básico observa-se que o município segundo IBGE, Censo 2022, apenas 4.479 habitantes, ou seja, 24,11% da população afasta seus esgotos por meio de Rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede. A maioria da população (14.847 habitantes) não tem rede de esgoto.

Dentre as diversas formas de afastamento de esgoto, observamos que o uso de fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede atende a 4.045 habitantes o que representa 20,7% do total da população.

A utilização de fossa rudimentar ou buraco se faz presente na maioria dos habitantes locais (5.231 habitantes) com um percentual de 26,77%. Há ainda, um expressivo percentual (28,42%) de habitantes que utiliza outras formas de afastamento lançando seu esgoto em valas, rios e córrego.

Toda a população é atendida com coleta de Resíduos Domiciliares, apesar de ainda a coleta seletiva ser um desafio no território a ser vencido. O abastecimento de água atinge 90,53% da população, restando 1.852 habitantes não têm acesso à água. Os dados de população atendida com Drenagem de Águas Pluviais retratam que apenas 4,79% recebe esses serviços.

3.1 Prevalência Epidemiológicas para Doenças Endêmicas e Emergentes no território.

3.1.1 Doenças Endêmicas

A água de enchentes pode ser foco de uma série de doenças graves, cujos riscos podem permanecer mesmo depois do fim das inundações. As doenças endêmicas provenientes das enchentes são: cólera; febre tifoide; hepatite tipo A; leptospirose; giardíase; amebíase; gastroenterites diarreicas; e esquistossomose. Além dessas, podem ocorrer também doenças de transmissão respiratória, como meningite, gripe, tuberculose e difteria, principalmente em locais de aglomeração como alojamentos e abrigos.

O tétano acidental, que pode ser adquirido nos acidentes com entulhos, em especial durante a limpeza dos ambientes e na reconstrução das moradias, é outra doença a que as pessoas devem ficar atentas em períodos de catástrofes ambientais.

Em Quadro 1, apresentamos a série histórica das doenças que levaram a internação nos anos em que houve desastre natural por inundações no território.

Quadro 1. Internações por ano de atendimento em Vargem Alta/ ES.

INTERNAÇÕES	2020	2021	2022	2023	Out/ 2024	TOTAL
01 algumas doenças infecciosas e parasitárias	57	65	36	33	34	225
.. Diarreia e gastroenterite origem infecc presum	-	-	3	4	1	8
.. Outras doenças infecciosas intestinais	4	1	1	-	-	6
.. Tuberculose respiratória	-	-	1	1	-	2
.... Tuberculose pulmonar	-	-	-	1	-	1

.... Restante de tuberculose respiratória	-	-	1	-	-	1
.. Septicemia	-	-	-	1	-	1
.. Outras doenças bacterianas	25	17	3	12	6	63
.... Leptospirose não especificada	8	-	-	1	-	9
.... Restante de outras doenças bacterianas	17	17	3	11	6	54
.. Outras febres p/arbovírus e febr hemorr p/vírus	2	1	-	8	18	29
.... Dengue [dengue clássica]	2	-	-	5	18	25

Continuação de Quadro 01.

INTERNAÇÕES	2020	2021	2022	2023	Out/2024	TOTAL
.... Restante outr febr arbovírus febr hemor vírus	-	1	-	3	-	4
.. Infecções pelo vírus do herpes	-	1	-	3	1	5
.. Outras hepatites virais	-	-	-	1	-	1
.. Caxumba [parotidite epidêmica]	-	-	-	-	2	2
.. Outras doenças virais	26	44	27	3	6	106
.... Restante de outras doenças virais	26	44	27	3	6	106
Outras doenças infecciosas e parasitárias	-	-	1	-	-	1

Fonte: TABNET / Internações por Ano atendimento segundo Lista Morb CID-10

3.1.2 Doenças Emergentes

As doenças emergentes presentes no período de 2022 a 2025 foram: COVID – 19, oropouche, parvovirose humana e escarlatina. Destaca-se os casos confirmados para COVID-19 mesmo pós pandemia e a incidência de oropouche no território a partir de 2024.

1.Covid-19

Quadro 2. Número de notificações e casos confirmados no período de 2022 a 2025.

Ano	Nº Notificações	Laboratorial		Clinico - Epidemiológico		Casos Confirmados
		Positivos	Descartados	Positivos	Descartados	
2022	10109	3426	6120	17	23	3.443
2023	1049	189	704	11	54	200
2024	817	80	146	08	496	88
2025 *	12	02	02	00	08	02

Fonte: ESUS-VS até fevereiro de 2025*.

2. Oropouche:

Agravo sem notificação para os anos de 2022 e 2023. no período de 2024 a 2025 s confirmações de casos foram laboratoriais conforme registro em E SUS-VS

Quadro 3. Prevalência de oropouche para o período de 2022 a 2025.

Ano	Casos Notificados	Casos Confirmados
2022	0	0
2023	0	0
2024	209	209
2025	154	154

Fonte: ESUS-VS até fevereiro de 2025.

3. Parvovirose Humana

No ano de 2024, foi registrado 01 surtos para parvovirose humana no território. Laboratorialmente, houve 1 caso positivo e 8 negativos. Apenas 3 casos foram classificados positivo por critério clínico laboratorial, sem registro de casos negativos nessa categoria.

Quadro 4. Prevalência de parvovirose para o período de 2022 a 2025.

Ano	Nº de surtos	Laboratorial		Clínico epidemiológico	
		Positivo	Negativo	Positivo	Negativo
2022		0			
2023		0			
2024	0	08	03	0	0
2025		0			

Fonte: Lacen/2025

4. Escarlatina

Quadro 5. Prevalência de escarlatina para o período de 2022 a 2025.

Ano	Nº de surtos	Laboratorial		Clínico epidemiológico	
		Positivo	Negativo	Positivo	Negativo
2022		0			
2023		0			
2024	04	01	00	03	00
2025		0			

Fonte: ESUS – VS 2025

4. CAPACIDADE MUNICIPAL DO SISTEMA DE SAÚDE

No âmbito da regionalização de saúde o município faz parte da Macrorregião Sul de saúde, conforme Plano Diretor De Regionalização (PDR) estando, portanto, vinculado a Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim (SRSCI). O município tem estabelecido sua rede assistencial

de acordo com seu aporte tecnológico, financeiro e de recursos humanos.

4.1 Atenção Primária

A Rede de Assistência à saúde no município de Vargem Alta apresenta-se dividida em 08 microáreas as quais contemplam na atenção primária 08 equipes credenciadas na ESF. As equipes da ESF estão inseridas no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde na MODALIDADE: ESFSB MI (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA tipo I COM SAÚDE BUCAL MODALIDADE I).

A Rede de Atenção Primária em Saúde Bucal na atualidade é composta por 05 Equipes de Saúde Bucal Modalidade I e 5 cirurgiões dentistas efetivos distribuídos em vários pontos de atenção em apoio a ESB no território.

No Quadro 6, podemos visualizar respectivamente os pontos de atenção assistencial da ESF e odontológica no município, que compõem a atenção primária em saúde a nível local. No mesmo quadro contemplamos a identificação das equipes, a descrição detalhada de população por área adstrita por equipe e a carga horária dos estabelecimentos de saúde e, conforme dados do CNES em janeiro de 2025.

Quadro 6. Unidades básicas de saúde instituídas no território

TERRITÓRIO	POP. ESUS /AB	INE/ EQUIPE	CNES	NOME	ESF	ESB	Efetivos **
1. Castelinho Tel: (28) 933005072	3.069	0000285579	2448033	Unidade Sanitária de Castelinho	x	x	-
2. Prosperidade Tel: (28)999239936	2.474	0000285587	2448041	Unidade Sanitária de Prosperidade	x	x	-
3. Capivara Tel: (28)999451247	1.973	0000285609	2448076	Unidade Sanitária de Capivara	x	-	X 8H
4. Fruteiras Tel: (28)999537114	2.821	0000285617	2547120	Unidade Sanitária de Fruteiras	x	-	X 12H
5. Jacigua Tel: (28)933005047	3.930	0000285633	3713849	Unidade Sanitária de Jacigua	x	x	--
6. Vargem Alta Tel: (28)999856788	4.451	0000285641	2448068	Unidade Sanitária de Vargem Alta	x	x	X 16 H
7. Richmond Tel: (28)933005049	2.226	00006312586	6312586	Unidade Sanitária de Richmond	x	-	-
8. Belém	2.205	00002650401	2650401	Unidade Sanitária de Belém	x	x	--

Tel: (28) 933005048						
Total de população	23.149	Total de carga horária / mensal trabalhada	320 h	320 h	40 H	

FONTE: <http://cnes.datasus.gov.br/pages/consultas.jsp/> 2025

* ESB: Carga horária semanas de 40 h.

** Efetivos: Carga horária semanal de 8 horas, para apoio a Rede Municipal de Atenção à Saúde Bucal.

CARTA DE SERVIÇOS :
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atendimento preventivo e de recuperação em saúde a nível ambulatorial de forma individual; 2. Promoção da saúde ; 3. Atendimento odontológico básico; 4. Consultas programadas /demanda espontânea e de urgência; 5. Encaminhamentos para média complexidade. 6. Imunização

4.2 Pronto Atendimento Municipal: Urgência E Emergência

1. Atendimento de Urgencia:

A Urgência é uma ameaça em um futuro próximo, que pode vir a se tornar uma emergência se não for solucionada. Esse atendimento poderá ocorrer primeiramente dentro das UBS nos territórios adstritos , havendo a possibilidade de direcionamento ao Pronto Atendimento Municipal.

2. Atendimento de Emergencia :

A emergência, é constatação médica de condições de agravo à saúde que impliquem em risco iminente de vida ou sofrimento intenso, exigindo, portanto, tratamento médico imediato.

Os atendimentos de urgencia e emergência no território se farão no período de 24 horas de segunda a segunda feira , nos pontos de atenção descrito em Quadro 7.

Quadro 7 . Identificação dos Pontos de Atenção das urgencias e emergencia no território.

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
Pronto Atendimento Octacílio Geraldo Do Carmo	Rua Padre Antonio Maria/ Centro	(28)99993-4668
Hospital Padre Olivio	Vila Boa Esperanca / Jacigua	(28)3525-1124
Samu 192 / Vargem Alta B426	Rua Padre Antonio Maria / Centro	193

Fonte : Secreteria Municipal De Saúde/ 2025

4.3 Assistência Farmacêutica

Quadro 8. Identificação e carta de serviços do ponto de atenção para Assistência Farmacêutica.

ENDEREÇO	TELEFONE	ATENDIMENTO	HORÁRIO
Rua Nelson Lirio / nº 78 - Centro	(28)3528-1117	Segunda a sexta	7h às 16h
Carta de serviços: Assistência Farmacêutica			
1. Dispensação de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica			
2. Dispensação de medicamentos do componente básico			
3. Abertura de processo de solicitação de medicamento no Componente Especializado			
4. Dispensação de medicamento no componente especializado			
5. Desenvolvimento de modelos de serviços de cuidado farmacêutico a pacientes com deficiência			

Fonte : Secretaria Municipal De Saúde/ 2025

4.4 Atenção Psicossocial - CAPS TIPO 1

É uma unidade que presta serviços de saúde mental de caráter aberto e comunitário de forma coletiva e ou individual. Suas ações são destinadas aos usuários de saúde mental SUS Dependentes, suas famílias e comunidades . Os serviços e ações podem acontecer no espaço do CAPS e/ou nos territórios, nos contextos reais de vida das pessoas.

Está constituído por equipe multiprofissional, atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam prioritariamente intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e outras situações clínicas que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida.

Seu agendamento para atendimento decorre da demanda referenciada pela APS.

Quadro 9. Identificação e carta de serviço do ponto de atenção para Assistência Psicossocial, modalidade CAPS I.

LOCAL	ATENDIMENTO	HORÁRIO
Rua Santa Cecilia / sn - Centro	Segunda a sexta	7h às 16h
Telefone:		
Carta de serviço		
1. Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial		
2. Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial		
3. Visitas domiciliares,		
4. Matricialmente com as ESFS		
5. Oficinas terapêuticas		
6. Elaboração de Projeto Terapêutico Singular		

Fonte: Secretaria Municipal De Saúde/ 2025

4.5 Centro Municipal de Especialidades

Quadro 10 . Identificação e carta de serviço do Centro Municipal de Especialidades.

LOCAL	ATENDIMENTO	HORÁRIO
Rua : Eupidio Quintino	Segunda a sexta	7h às 16:h

CNES : 3118746	TELEFONE : (28) 999165473
Carta de serviço	
1. Acolhimento diurno de paciente em fisioterapia	
2. Atendimento individual de paciente para fisioterapia	
3. Consultas especializadas de ginecologias e de dermatologia	
4. Planejamento familiar	
5. Consulta de dermatologista	
6. Teleconsultas	

Fonte: Secretaria Municipal De Saúde/ 2025

4.6 Central de Regulação Municipal para o Acesso e Serviços de Média e Alta Complexidade:

- A contratualização e regulação de consultas especializadas, exames e procedimentos de média e alta complexidade é de responsabilidade da SESA/ ES, por meio do sistema MV Soul.
- As consultas e exames especializados via MV Soul seguem a orientação do *Instrutivo Geral - AUTORREGULAÇÃO FORMATIVA TERRITORIAL - NRA/SRSCI / exames de suporte diagnóstico*.
- É indispensável que todas as solicitações inseridas no sistema de regulação ambulatorial estejam conforme autorregulação formativa territorial, contendo descrição detalhada do quadro clínico do paciente.
- Todos os encaminhamentos regulados pelo MV Soul, devem ser acompanhados pela equipe solicitante da Atenção Primária e Coordenação da Central de Regulação Municipal.
- A Guia de Solicitação com agendamento para prestação dos serviços solicitados, deverão ser entregues ao paciente com deficiência com no mínimo 48 h de antecedência.

Localização :	Endereço :	Telefone:
Setor alocado na Secretaria Municipal de Saúde / 2º ANDAR	Rua Padre Antônio Maria/ Centro	(28) 999559789

4.7. Consórcio Intermunicipal CIM Polo Sul.

O município efetua a compra de serviços de média complexidade, de acordo com:

- A priorização de procedimentos a pacientes sus dependentes em alto grau de vulnerabilidade social, econômica e de risco a saúde;
- Utilização da carta de serviços vigente do consórcio para consultas de especialidades, exames laboratoriais e de imagem existentes.
- A capacidade financeira da gestão programada no período;

5. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO DE CENÁRIO DE RISCO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

5.1 Contextos da situação hídricas apresentadas para: alagamentos, enchentes, inundações, enxurradas no município.

Com relação à caracterização hídrica, temos um período úmido que permite definir a duração da estação chuvosa de 10 meses no território, sendo parcialmente secos os meses de agosto e setembro. O índice de umidade no verão é de 1,57% e no inverno de 0,92%. Na parte norte é frequente a precipitação de granizo no período compreendido de junho a agosto.

A temperatura média das máximas do mês mais quente fica em torno de 30,3°C e a mínima do mês mais frio fica próxima a 11,5°C.

A respeito dos recursos hídricos de que dispõem o município, cabe destacar que são abundantes e os rios mais importantes são o Rio Novo e o Rio Fruteiras.

O Rio Novo nasce na Serra do Richmond, no limite com o município de Alfredo Chaves e percorrendo as regiões de Ipê Açú, Richmond, Guiomar, São Miguel, Vargem Alta, Jaciguá, São João do Oriente, São José, Soturno, Concórdia, Belém, Cachoeirinha e São José do Frade, no extremo sul do município.

O Rio Fruteiras nasce no extremo norte de Vargem Alta, na região de Alto Castelinho e percorre as regiões de Monte verde, Alto Fruteiras, Castelinho, Taquarussu, São José de Fruteiras, Pombal de Baixo, Córrego Alto, Prosperidade e Pedra Branca. Devido à sua topografia forte, ondulada e montanhosa, é constante a presença de quedas d'água, com a formação de inúmeras cachoeiras e corredeiras.

Como a grande maioria das terras está ocupada pela cultura cafeeira, há preocupação no sentido de preservar as matas e no reordenamento das microbacias hidrográficas, que são ocupadas sem nenhum planejamento.

Atualmente, os problemas ambientais causados pela crescente exploração e utilização do meio físico pelo homem, incluindo aqui a exploração de jazidas, por vezes sem quaisquer preocupações, devem ser minimizados ou eliminados da melhor maneira possível, por meio de parcerias e com a colonização das pesquisas científicas sobre impactos ambientais.

As intervenções inadequadas do homem nas encostas configuram-se em agentes que

contribuem para a formação de instabilidades das encostas como um todo. Em relação às inundações, podemos destacar descarte inadequado do lixo, sistema de drenagem insuficiente e a ocupação em áreas ribeirinhas.

Os alagamentos e inundações ocorridos nos anos de 2018, 2020 e 2021 impactaram, de forma significativa as famílias atingidas, que perderam lavouras, bens materiais, sendo que algumas ainda são beneficiadas por aluguel social, pois tiveram perda total de seus imóveis. E ao município, o desafio para auxiliar estas famílias na superação de vulnerabilidade social e econômica, à qual se encontraram ou ainda se encontram.

Entre situações ocorridas de alagamentos, por enchentes, destaca-se o ano de 2020, em que o município foi atingido por fortes chuvas, que provocou o transbordamento do Rio Fruteiras e Rio Novo. O cenário apresentado naquele momento era assustador e desafiador, visto que inúmeras casas foram alagadas total ou parcialmente, houveram diversos deslizamentos, que obstruíram o acesso à maioria das 44 localidades que compõem o município. Várias localidades ficaram isoladas, em alguns casos o acesso foi feito por jipeiros e até resgate aéreo. O acesso à luz, água e comunicação (telefone, internet), também ficaram comprometidos, em praticamente todo o município

5.2 Características dos desastres por deslizamentos de solo e rocha, quedas tombamentos e rolamentos no município de Vargem Alta.

Por ter em sua formação geográfica, uma topografia bastante acidentada, com formação rochosa sedimentar, certas áreas, em determinadas regiões são naturalmente suscetíveis a movimentos gravitacional de massa e remoção da cobertura vegetal.

Alguns fatores contribuem para episódios de deslizamento de solo, rochas, dentre outros, tais como os bolsões de ocupação desordenada em encostas, edificações em locais de aterros ou por meio de cortes de talude, áreas de movimentação de terra por extração mineral, são agentes potencializadores para estes eventos. Há ainda, domicílios construídos adjacentes à canais ou sobre os canais, em trechos suscetíveis a enxurradas.

As figuras abaixo, destacam alguns exemplos destas situações ocorridas no município de Vargem Alta:



Fonte: <https://www.folhavoria.com.br/geral/um-mes-apos-enchente-vargem-alta>



Fonte: <https://www.folhavoria.com.br/>

Fonte: <https://www.folhavoria.com.br/>



Fonte: <https://www.dahoraes.com/>

Fonte: <https://www.espiritosantonoticias.com.br/>

5.3. Histórico de Desastres Naturais:

Com base nos registros analisados nos períodos de 2018 a 2024, observamos que os Desastres Naturais mais recorrentes e/ou que município de Vargem Alta está sujeito são os: Hidrológicos: Inundações, enxurradas e alagamentos; Meteorológicos: Chuvas intensas, vendaval e chuva de granizo; Geológicos: Movimento de massa, erosão fluvial, rolamento de

blocos.

O quadro abaixo sinaliza os desastres por mês e ano ocorridos no município.

Quadro 11: Histórico e tipologia de desastre por ano de ocorrência no Município de Vargem Alta.

ANO	MÊS	DESASTRE
2018	Maio	Alagamento
2020	Janeiro	Chuvas intensas e Alagamento
2021	Fevereiro/Abril/Dezembro	Chuvas de granizo/Alagamentos
2022	Setembro	Tempestade local/convectiva - vendaval
2022	Outubro	Estiagem
2023	Junho	Incêndio Florestal - Incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar
2024	Setembro	Estiagem
	Março	Tempestade local/convectiva - chuvas intensas
	Janeiro	Tempestade local/convectiva - chuvas intensas

Fonte: <https://s2id.mi.gov.br/paginas/relatorios/>

5.4 Identificações dos cenários de risco

O presente PLANO DE CONTINGÊNCIA, contempla todo o espaço territorial do Município de Vargem Alta, compreendendo sua zona urbana e rural. Problemas nos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais podem desencadear impactos diretos sobre a vida da população nas áreas urbanas. Em nosso município 368 domicílios (11,3%), estão sujeitos a risco de inundação. Nos últimos cinco anos foram registradas 25 enxurradas, inundações ou alagamentos.

Durante a atualização da setorização de riscos geológicos no município de Vargem Alta – ES Em 2021, foram identificadas três áreas como sendo de risco alto e/ou muito alto. Uma na comunidade de Departamento, uma na localidade de Taquarussu e a outra na localidade de Jaciguá. As áreas delimitadas como setores de risco alto e/ou muito alto à inundação no município de Vargem Alta, estão preferencialmente localizadas nas bacias dos rios Novo e Fruteiras.

Contudo, estes terrenos são altamente suscetíveis à ocorrência de inundações, que em períodos de pluviosidades acima da média pode provocar grandes transtornos e danos à população. A CPRM atualizou o mapeamento das áreas de Risco geológico do município de Vargem Alta em novembro/2021, onde foram identificadas 16 áreas de risco alto e muito alto presente no município de Vargem Alta referentes a movimentos de massa, enchentes e inundações que podem causar desastres ambientais, como desabamentos entre outros.

No Quadro 12, relacionamos as localidades com maior risco para desastre natural e estimamos o número de casas (situação de localização de alto risco) e de habitantes (4 por casa) a serem impactados pelas inundações.

Quadro 12. Estimativa de número de casa e habitantes em risco por área sujeita a Desastre Naturais.

Localidade	Nº de residências	Nº estimado de residência em risco	Nº estimado de habitantes em riscos	Tipo de evento
Castelinho	516	90	360	Inundação Vendaval Granizo
Taquarussú	220	4	16	Vendaval Granizo Deslizamento
Vila Maria	231	100	400	Inundação Vendaval Granizo
Ayd	141	29	106	Inundação
Fruteiras Novas (Beira Rio)	229	45	180	Inundação Vendaval Granizo
Vargem Grande (Vila Fardim)	151	28	112	Inundação
Jaciguá	665	54	216	Inundação Deslizamento

Continuação de Quadro 12. Estimativa de número de casa e habitantes em risco por área sujeita a Desastre Naturais.

Localidade	Nº de residências	Nº estimado de residência em risco	Nº estimado de habitantes em riscos	Tipo de evento
Departamento	225	09	36	Inundação Deslizamento Vendaval Granizo
Vila das Palmeiras (Morro da Formiga)	120	46	184	Deslizamento
Prosperidade	262	10	40	Inundação
Pedra Branca	126	20	68	Inundação Deslizamento
Vargem Alta (Sede/Centro)	4.463	100	400	Inundação

Fonte: ESUS AB / direção da ESF/ 2025

5.5 Análises de vulnerabilidade

A maioria das famílias nas áreas de risco não são fáceis de serem removidas, pois muitos locais estão longe do centro urbano, devido ao município ter grande extensão territorial, áreas rurais, muitas vezes há quedas de pontes, barreiras e enxurradas.

As famílias podem ser alojadas em quadras poliesportivas, salões paroquiais, casas de familiares ou até mesmo igrejas.

Avaliando as características específicas de cada região, de acordo com os eventos, o local em que sempre acontecem deslizamentos por conta do solo arenoso é a comunidade de Morro do Sal. Ocorrem interdições das vias de passagem, tanto veículo, ou muitas vezes a pé. Também a comunidade de Pedra Branca sempre em períodos de desastres naturais fica sem acesso devido a quedas de pontes, árvores e barreiras.

De acordo com o local pode ter facilidade em realizar as ações de saúde, como o Centro de Vargem Alta e parte de Vargem Grande devidos as proximidades do Centro onde fica o apoio. Já a comunidade de Morro do Sal e Pedra Branca raramente conseguem-se chegar. Existem algumas localidades que somente com ajuda do Corpo de Bombeiros e Defesa Civil. A distância entre algumas comunidades até o centro, onde fica a base do Sistema de Comando em Operações (SCO) é uma fragilidade. Outra é a falta de comunicação, pois em períodos de desastres geralmente ficamos sem acesso a internet e é impossível contato.

A vulnerabilidade social e de saúde ainda no território é um ponto de grande fragilidade sendo os grupos mais afetados as pessoas de baixa renda, mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência. Isso pode estar associado, a fatores de risco como: educação, acesso às políticas públicas, falta de infraestrutura local, uso abusivo de drogas, discriminação e violência, que afetam negativamente as pessoas no seu viver cotidiano. Os locais onde há maior número de pessoas vulneráveis são Pedra Branca, Castelinho, Vila Maria, Morro do Sal, Vila das Palmeiras, Vila Fardim e Ayd.

A rede de atenção à saúde municipal se mostra presente em todos as áreas de risco aqui relatadas seja nas unidades básicas de saúde e ou no ponto de atenção à saúde onde a equipe da ESF acolhe e atende a população adstrita.

Entretanto, a própria rede de atenção mostra-se em situação de vulnerabilidade estrutural, em muitas áreas, conforme descrito em Quadro 13.

Quadro 13. Identificação de estruturas de saúde com possibilidade de risco frente ao tipo de evento.

Estabelecimento de Saúde	Localidade	Tipo de evento
UBS de Castelinho	Castelinho	Deslizamento Granizo
CAPS I	Vargem Alta (Sede)	Inundação
Academia de Saúde	Vargem Alta (Sede)	Inundação

Centro Municipal de Especialidades	Vargem Alta (Sede)	Inundação
Almoxarifado	Vargem Alta (Sede)	Inundação
Farmácia Básica Municipal	Vargem Alta (Sede)	Inundação
UBS Vargem Alta	Vargem Alta (Sede)	Inundação
Ponto de Apoio de Pedra Branca	Pedra Branca	Inundação
UBS Jaciguá	Jaciguá	Enxurrada

Fonte: Secretaria de Saúde / 2025 / Direção da ESF

6. SISTEMAS DE COMANDOS DE OPERAÇÕES A SEREM ATIVADOS PARA ENFRENTAMENTO DOS DESASTRE

Para realizar resposta aos desastres, toma-se fundamental o uso de sistema de coordenação, comando e controle, previamente padronizado, testado e treinado, que permita um melhor gerenciamento da situação crítica.

Somente com a utilização de um sistema de coordenação predefinido é que permitirá uma articulação adequada das ações e o melhor aproveitamento dos recursos, otimizando resultados e garantindo maior segurança a todos os envolvidos.

6.1 Ativação do Comando em Operações (SCO/VA).

O Sistema de pode ser conceituado como uma ferramenta gerencial (modelo), de concepção sistêmica e contingencial, que padroniza as ações de resposta em situações críticas de qualquer natureza ou tamanho.

O SCO permite que seus usuários articulem esforços e adotem uma estrutura organizacional integrada para enfrentar as demandas e complexidades de uma situação crítica, sem prejuízo de suas competências e limites jurisdicionais.

Utilizando as melhores práticas de administração, o SCO ajuda a garantir:

1. Maior segurança para as equipes de resposta e demais envolvidos na situação Crítica;
2. O alcance de objetivos e prioridades previamente estabelecidas; e
3. O uso eficiente e eficaz dos recursos (humanos, materiais, financeiros tecnológicos e de informação) disponíveis.

6.1.1. Princípios do SCO:

<ul style="list-style-type: none">• Comando único ou unificado: PREFEITO MUNICIPAL• Administração por objetivos• Uso de Planos de Ação• Uso de formulários padronizados• Estabelecimento e transferência de comando• Cadeia e unidade de comando	<ul style="list-style-type: none">• Adequada amplitude de controle• Organização modular e flexível• Emprego de terminologia comum• Instalações, áreas e zonas padronizadas• Gerenciamento integrado de recursos• Gerenciamento integrado das comunicações• Gerenciamento integrado de informações• Controle da mobilização/desmobilização
--	--

6.1.2 Ativação do Centro Operações de Emergência em Saúde – COEVA.

O Centro de Operações de Emergência em Saúde Municipal (COEVA) é uma estrutura organizacional que tem como objetivo promover a resposta coordenada por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos.

A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública.

É importante lembrar que o COE, compõe o **Sistema de Comando em Operações (SCO)** Municipal para o enfrentamento das situações de emergência por desastre naturais, devendo este estabelecer ações estratégicas e plano de contingencia para o enfrentamento dos desastres naturais.

6. 1.3 Localização do posto de Comando de Operações Estratégicas / VA/ ES.

Quadro 14. Localização e contato do COES / VA/ ES.

Local: Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Rua Padre Antônio Maria, 210 - Centro - Vargem Alta/ES - 29295-000.
Telefone: (28)3528-1681 - Celular: (28) 99955-9789.
E-Mail: saude.valtaes@gmail.com

6.1.4 Comando do COE:

A coordenação do COE é sempre representada pela figura do Secretário (a) de Saúde em período de gestão do desastre natural ocorrido.

ANO DE 2025: Coordenador: Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde de Vargem Alta

6.1.5 Composição e representante do COE / VA/ 2025:

- I. Coordenador do COE: Edna Maria da Silva
- II. Referência técnica do Vigidesastre: Marilza Onília da Silveira Fim/ Adevaír Ribeiro Jacintho
- III. Gerencia de Vigilância em Saúde: Marilza Onília da Silveira Fim
- IV. Coordenações das Áreas Estratégicas e Operacionais (conforme descrito em item 5.2.4).

6.1.6 Função do Coordenador Municipal junto ao COE:

- Participar de reuniões do SCO;
- Participar da estruturação de ações estratégicas de acordo com solicitação do SCO;
- Emitir relatórios de controle, monitoramento e finalísticos ao SCO;
- Convocar o COE/ VA;
- Coordenar, controlar e comandar as ações de resposta às emergências em saúde pública;
- Promover a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde;
- Promover a informação entre as três esferas de gestão do SUS;
- Estabelecer junto aos membros técnicos, o setor de comunicação dentro do COE/ VA, com responsável técnico definido para recebimento e devoluta de informações dos vários setores internos e externo a Secretaria Municipal de Saúde.
- Identificar a necessidade do envio de missão exploratória da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) profissionais de saúde que realizam orientações técnicas para fortalecimento da rede assistencial, apoiam no planejamento das ações de resposta do setor saúde, auxiliam em atendimentos aos pacientes, além de ajudar na reorganização da rede pública local.
- Realizar a desmobilização do Plano Municipal de Contingência em saúde;
- Estabelecer junto aos membros do COE, um representante para o comando do COE em caso de ausência ou necessidade estratégica.

6.1.7 Funções do Referência técnica do Vigidesastre junto ao COE:

- Apoiar tecnicamente ao comando do COE na elaboração e execução das atividades e ações proposta
- Identificar os setores e ações necessárias decorrentes do evento;
- Identificar e Mapear os recursos humanos e tecnológicos disponíveis a Secretaria Municipal de Saúde conforme as informações repassadas pelos Coordenadores;

6.1.8 Coordenações das Áreas Estratégicas e Operacionais / COMITE TÉCNICO:

- **Vigilância Ambiental:** Adevaír Ribeiro Jacintho
- **Referência da Vigilância Sanitária:** Kaila De Souza Dutra
- **Referência da Vigilância Epidemiológica:** Mariana Marcon Schneider
- **Direção da ESF:** Maria Aparecida Viana Marchetti
- **Representante Técnico Farmacêutico:** Dalila Costalonga De Souza
- **Coordenadora de Saúde Bucal:** Denise Maria Gomes Moreira
- **Coordenadora da Central de Regulação Municipal de Saúde:** Marina Demartine de Barros;
- **Coordenadora do CAPS:** Glaucia Mara Schiavo Tinoco
- **Referência Técnica da Assistência Social:** Ana Ignêz Cereza
- **Coordenação do Centro Municipal De Especialidade:** Ivone Regina Paradella
- **Coordenadora do Setor Transporte Sanitário:** Gabriela Servo Marcarin Vaz
- **Gerência administrativa:** Rosangela de Oliveira Silva
- **Coordenação de Almoxarifado e Compras:** Maria Thomazine Martins
- **Coordenação de CPD / RH:** Vera Lucia Peterle Machado
- **Gerência de Convênios e Contratos:** Jhennifer Dona Sabadine

6.1.9 Função dos Membros da Coordenação das Áreas Estratégicas e Operacionais:

- Em situações de Emergência os membros devem apresentar-se ao Centro de Comando sempre que solicitado;

- Na impossibilidade de convocação por razão de limitação de comunicação, os membros frente ao desastre deverão naturalmente direcionar-se a Secretaria Municipal de Saúde, base do COE;
- Participar das reuniões do COE quando convocado;
- Coordenar, controlar e comandar os estágios operacionais para desastres naturais junto a suas equipes, conforme delineados nesse Plano de Contingencia.
- Emitir relatórios de setores ao comando do COE, quando solicitado;
- Prover dados necessários e pertinentes a demanda do COE e do Plano de Contingencia;
- Estabelecer junto ao seu setor em caso de sua ausência ou necessidade estratégica, um representante Técnico para deliberação e execução de ações estratégicas decorrentes junto ao COE.

6.1.10. Atribuições dos membros técnicos do COE/ VA.

- Garantir a operacionalização do Vigidesastre a nível municipal por meio de ações de proteção à saúde, quanto aos impactos decorrentes de desastres no território saúde;
- Fomentar e promover decisões estratégicas pertinentes;
- Executar as prioridades estabelecidas;
- Promover a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde;
- Elencar os principais contatos e parceiros institucionais relevantes para a resposta à emergência;
- Garantir a comunicação efetiva entre os vários atores sociais durante todos os estágios operacionais do plano de contingencia;
- Garantir o uso eficiente e eficaz dos recursos (humanos, materiais, financeiros tecnológicos e de informação) disponíveis;
- Garantir o registro de dados em sistema de informação em saúde com fidedignidade e tempo oportuno;
- Solicitar a realocação de espaços físicos, transporte sanitário e recursos humanos junto ao comando do COE;
- Elaborar relatório final avaliativo das ações, serviços e recursos financeiros realizada por seu setor, em período de desastre e desmonte, fazendo suas recomendações para prevenção de futuras situações de desastre.
- Enviar dados de relatório das ações a gestão de saúde.

7. CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COE/VA:

O cronograma de reuniões irá obedecer aos Estágios Operacionais delineados em Plano de Contingência. A frequência poderá ser eventualmente alterada mediante solicitação do comando.

DATA	ANTES DO EVENTO	RESPONSÁVEIS PELA AÇÃO
21/01 a 05/02 de 2025	Reunião Individual de cada coordenador de setor para conhecimento das fases operacionais, elaboradas para seu setor.	Auditores Municipais De saúde
	Reunião de gestão para fechamento e esclarecimentos Junto aos Membros de Comitê do Plano de Contingencia.	Secretário Municipal De Saúde
Datas a definir	DURANTE O EVENTO	Secretário Municipal De Saúde
	Reuniões diárias e conforme necessidade identificada pelo comando operacional	
Datas a definir	PÓS EVENTO	Secretário Municipal De Saúde
	Reuniões <u>conforme necessidade</u> de Comando Operacional	

8. DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução, sem interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

8.1 Autoridades Competentes para a Desmobilização

A desmobilização do Plano Municipal de Contingência se dará pelo Secretário (a) Municipal de Saúde com a anuência do Prefeito Municipal.

9. ESTÁGIOS OPERACIONAIS DO PLANO DE CONTINGENCIA PARA DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

Este Plano de Contingencia obedecerá aos estágios operacionais elencados por cada setor da Secretaria de Saúde de forma a garantir a progressão lógica e organizada das atividades, facilitando a coordenação e tomadas de decisão adequadas para o enfrentamento dos desastres naturais apresentados pelo município.

A definição e a aplicação dos estágios operacionais, podem variar de acordo com a natureza e a gravidade do evento, assim como as diretrizes específicas para cada área atingida no município.

s Estágios operacionais do PLANO DE CONTINGÊNCIA se apresentarão com foco em 3 fases:



10. AÇÕES DOS SETORES DE SAÚDE ANTES DO EVENTO, DURANTE E APÓS OS EVENTOS DE DESASTRE NATURAIS

Os membros técnicos do COE terão a responsabilidade de conduzir os processos de trabalho a serem delineados por cada ação aqui elencada, junto a suas equipes de trabalho, durante as fases de antes durante e pós evento.

Portanto, é necessário que o mesmo apresente, discuta e pactue com suas equipes as ações a serem realizadas.

As ações aqui apresentadas poderão não contemplar todas as situações possíveis, devendo as coordenações de cada setor implementar outras que julgarem necessárias frente ao momento apresentado.

10.1 Atenção Primária

Antes do Evento

- Conhecer as áreas de risco nos territórios sujeitos a Desastre Natural;
- Identificar e relacionar pacientes em vulnerabilidade por área adstritas da ESF sujeitos a desastre natural;

- Identificar o grau de risco e vulnerabilidades dos pacientes por área;
- Solicitar a avaliação das estruturas físicas e funcionais das unidades de saúde municipais quanto ao risco (deslizamento, enchente, isolamento, etc..) e apresentar relatório ao Secretário (a) Municipal de saúde;
- Aplicar protocolos de triagem e classificação de risco para as urgências em território adstrito da ESF;
- Realizar ações de promoção à saúde e prevenção de agravos de possíveis de incidência (Dengue, Chikungunya, Leptospirose, Oropouche, Doenças Diarreicas, doenças cutâneas, Situações de Emergência em Áreas de Desastre)
- Realizar ações de educação em saúde nas escolas, comunidade e ESF;
- Manter os programas de rotina de atendimento aos usuários SUS;
- Aplicar priorização de atendimentos conforme risco e vulnerabilidade identificada por profissionais de saúde;
- Identificar indivíduos responsáveis para as ações de contato (comunicação junto a APS, profissionais de saúde e demais setores a Secretaria Municipal de Saúde);
- Identificar nos diversos territórios, possíveis realocações dos serviços para atendimento a comunidade em caso de desastre;
- Elencar e verificar junto ao almoxarifado os insumos necessários ao funcionamento da APS;
- Verificar junto a assistência farmacêutica o potencial de medicamentos básicos disponíveis em Farmácia.
- Potencializar ações de imunização em áreas de risco e vulnerabilidade.

Durante o Evento

- Conhecer as famílias atingidas em suas necessidades de saúde;
- Priorizar os atendimentos aos atingidos de acordo com o grau de risco e vulnerabilidade;
- Realizar ações nos abrigos e nas comunidades;
- Estimar e verificar junto ao almoxarifado os insumos necessários ao funcionamento da APS em caso de desastre natural e epidêmico;
- Distribuir e orientar sobre uso do hipoclorito de sódio a 2,5%;
- Aplicar protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças;
- Fornecer os primeiros socorros às vítimas (unidade estabilizadora);
- Avaliar a situação de viabilidade (acesso, atendimento, estrutura, insumos e medicamentos. etc...) das ações de saúde local junto as ESF;

- Notificar os casos suspeitos e confirmados de cada agravo no ESUS-VS;
- Elaborar junto a assistência farmacêutica, estratégia para distribuição de medicamentos e insumos a pacientes em vulnerabilidade;
- Monitorar o manejo das doenças e agravos pela ESF decorrentes dos eventos (Dengue, Chikungunya, Leptospirose, Oropouche, Doenças Diarreicas, doenças pulmonares, infecções cutâneas, anemia);
- Realizar ações de promoção à saúde e prevenção de agravos (igrejas, escolas, comunidade e unidades de saúde);
- Fazer busca ativa da população não imunizada;
- Estabelecer junto aos profissionais de saúde a priorização dos casos de subnutrição e referenciar para o tratamento;
- Informar sempre a regulação quando da impossibilidade de presença em consultas e exames agendados;
- Realizar ações integradas com a equipe de resgate.
- Garantir a comunicação e ações integradas junto as Coordenações da Regulação e transporte sanitário;
- Garantir aos profissionais de saúde os insumos e materiais necessários para a prestação da assistência médica e de enfermagem aos usuários SUS nos diversos territórios;
- Garantir o atendimento medicamentoso aos pacientes de risco, vulnerabilidade e desalojados.
- Orientar os profissionais de saúde do SUS para identificação, acolhimento e manejo dos efeitos psicossociais dos desastres na comunidade;

Após o Evento

- Continuar a aplicar os protocolos e sistemas de acompanhamento e controle de doenças pós evento;
- Reestabelecer a normalidade da rede de serviços e os programas de saúde: HAS / DIA, saúde da criança. Idosos, saúde mental, saúde da mulher, tabagismos, Hanseníase, etc....., no âmbito municipal;
- Realizar ações de promoção a saúde na população local;
- Planejar ações preventivas de futuros Agravos;
- Acompanhar e avaliar a situação de Saúde em conjunto com a Vigilância em Saúde (notificações);
- Solicitar junto aos setores de engenharia e ou defesa civil a avaliação das estruturas físicas e funcionais das Unidades de saúde atingidas;

- Reforçar a orientação aos profissionais de saúde do SUS para identificação, acolhimento e manejo dos efeitos psicossociais dos desastres na comunidade;

10.2. Vigilância em Saúde

Vigilância Epidemiológica

Antes do Evento

- Conhecer o Perfil Epidemiológico da população;
- Identificar fatores de riscos para a devida organização das ações de Vigilância Epidemiológica;
- Monitorar as notificações de morbimortalidade dos diferentes pontos de atenção à saúde;
- Realizar os registros nos sistemas de informação de sua competência;
- Manter atualizado as rotinas de trabalho que operacionalizam as ações de vigilância epidemiológica no território;
- Manter atualizadas as Unidades de Saúde acerca das doenças e agravos de interesse epidemiológico circulantes no território.

Durante o Evento

- Dimensionar processos de trabalho de acordo com RH disponível para serviços internos e externos;
- Detectar e Controlar os surtos de doenças e agravos decorrentes de desastres, tais quais as Doenças Diarreicas Agudas (DDA's), Leptospirose, Hepatite A, doenças de transmissão respiratória, Tétano Acidental, Epizootias, Acidentes por Animais Peçonhentos, Arboviroses e outros;
- Notificar e apoiar ações de Notificação de doenças de interesse epidemiológico, e em especial, a ocorrência de Óbitos por estas;
- Manter atualizadas as Unidades de Saúde acerca das condutas, Notas Técnica, Protocolos e Diretrizes para suspeição, diagnóstico, acompanhamento e encerramento de casos e surtos de doenças de interesse sanitário;
- Analisar as condições epidemiológicas dos territórios para definição de prioridades de atuação;
- Fornecer as informações necessárias ao COE e ao SCO quando demandado ou necessário;
- Acionar órgãos externos de apoio, tais quais a Superintendência Regional de Saúde (SRSCI), o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) e outros sempre que for necessário;

- Elaborar Boletins Epidemiológicos acerca das doenças circulantes de interesse epidemiológico no território;
- Solicitar reforço de RH conforme necessidade do setor decorrente da evolução do evento.

Ações Pós-evento

- Manter a vigilância sobre os casos suspeitos e confirmados de doenças que ensejam acompanhamento por períodos maiores;
- Qualificar e encerrar as fichas de Notificação Compulsória em prazo oportuno;
- Avaliar alterações do perfil epidemiológico do município e territórios decorrentes do evento;
- Manter Vigilância acerca de Agravos de Notificação Compulsória nos territórios afetados, a fim de estabelecer ou descartar vínculo causal com o evento;
- Informar COE, SCO e outros órgãos interessados acerca de doenças e agravos decorrentes do evento sempre que necessário.

Vigilância Ambiental

Antes do Evento

- Planejar ações para a redução da exposição da população aos riscos decorrentes de desastres naturais e tecnológicos;
- Articular e acompanhar a previsão do tempo e ameaças de alertas junto à Defesa Civil;
- Identificar ameaças, riscos e vulnerabilidades de interesse da Vigilância Ambiental presentes no território;
- Definir mecanismos e fluxos de comunicação com a população e com os demais setores do SUS;
- Manter atualizado as rotinas de trabalho que operacionalizam as ações de vigilância ambiental no território.
- Monitorar a qualidade da água para consumo humano;
- Conhecer e controlar a distribuição e incidência vetorial e ambiental no município e territórios.

Durante o Evento

- Implementar ações para a redução da exposição da população aos riscos decorrentes de desastres naturais e tecnológicos;
- Continuar a articular e acompanhar a previsão do tempo e ameaças de alertas junto à Defesa Civil;

- Realizar inspeção dos sistemas de abastecimento de água e/ou soluções alternativas coletivas;
- Monitorar a qualidade da água para consumo humano, especialmente nos casos de necessidade de suprimento externo de água ou soluções alternativas coletivas;
- Distribuir Hipoclorito de Sódio a 2,5%;
- Realizar ações educativas quanto ao manuseio e armazenamento adequado de água, limpeza e desinfecção de reservatórios por meio do uso do Hipoclorito de Sódio a 2,5%;
- Realizar barreiras sanitárias, em articulação com a Vigilância Sanitária e outros parceiros, para fiscalizar os veículos transportadores de água para consumo humano;
- Avaliar os dados epidemiológicos das doenças de transmissão hídrica em conjunto com os dados de qualidade da água para consumo humano;
- Atuar em conjunto com a Vigilância Epidemiológica e Atenção Primária para a detecção de agravos decorrentes dos desastres;
- Fornecer as informações necessárias ao COE e ao SCO quando demandado ou necessário;
- Acionar órgãos externos de apoio, tais quais a Superintendência Regional de Saúde (SRSCI), o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) e outros sempre que for necessário;
- Realizar ações de intervenção adequadas para cada situação identificada.
- Ações pós-evento
- Reavaliar as ações implementadas para a redução da exposição da população aos riscos decorrentes de desastres naturais e tecnológicos;
- Reavaliar as ações implementadas para a redução da exposição da população aos riscos decorrentes de desastres naturais e tecnológicos;
- Avaliar mudanças no perfil de distribuição vetorial e ambiental decorrentes do evento;

Vigilância Sanitária

Antes do Evento

- Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo;
- Manter atualizado as rotinas de trabalho que operacionalizam as ações de vigilância sanitária no território.

Durante o Evento

- Identificar e atuar sobre a redução dos riscos sanitários em abrigos;

- Realizar ações de controle higiênico-sanitários dos alimentos, água, medicamentos, vacinas, estruturas e demais situações que ensejem risco sanitário a população, mesmo sobre os materiais e insumos doados;
- Atuar junto as Vigilância Ambiental, Epidemiológica e demais órgãos nas ações de controle, exercendo o poder de polícia administrativa quando e se necessário;
- Realizar ações de fiscalização dos serviços de interesse sanitário atingidos, priorizando o papel educativo e orientador, sem prejuízo dos atos fiscais quando necessários;
- Articulação entre os serviços de vigilância sanitária e outros setores nas investigações de surtos;
- Auxiliar COE e SCO quanto as condutas e processos de controle e de descarte de produtos de interesse sanitário.

Ações Pós-evento

- Realizar o controle de qualidade sanitária de serviços e produtos destinados ao consumo;
- Atuar junto aos demais órgãos e setores nas orientações a população quanto as orientações educativas para retorno as residências no que diz respeito as orientações sanitárias para descarte ou aproveitamento de materiais de interesse sanitário comuns aos domicílios.

Vigilância em Saúde do Trabalhador

Antes do Evento

- Planejar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores envolvidos nas atividades produtivas e da população exposta aos impactos ambientais e sociais decorrentes deles.

Durante o Evento

- Executar/realizar ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores expostos a riscos decorrentes dos desastres, assim como dos trabalhadores envolvidos nas respostas às emergências.

Ações Pós-evento

- Avaliar e replanejar as ações voltadas para a proteção da saúde dos trabalhadores expostos a riscos decorrentes desastres, assim como dos trabalhadores envolvidos na reconstrução e reabilitação.

10.3 CAPS

Os desastres naturais causam rupturas que têm forte impacto na saúde mental das pessoas afetadas diretamente (população e profissionais). Dentre as consequências passíveis de um desastre, estão: ruptura da rotina, perda de referências, perda do trabalho e fontes de renda, isolamento social e forte sofrimento psíquico, além de desencadear de forma aguda e/ou a médio e longo prazos, distúrbios mentais, ansiedade, depressão, angústia, insegurança, síndrome de estresse pós-traumático e suicídio.

Tendo em vista que as redes de proteção ficam muito fragilizadas, problemas como o aumento do uso abusivo de álcool e outras drogas e situações de violência física, psicológica e sexual são frequentes.

Antes do Evento

- Mitigar ações internas ao espaço físico existente, que favoreça a conservação e manutenção de insumos e equipamentos;
- Solicitar avaliação da defesa civil quanto a localização e estrutura física do CAPS;
- Buscar estratégia para possível deslocamento do CAPS à área de melhor acesso e segurança para manutenção de seus serviços;
- Identificar sua população em saúde mental atendida, presente em área de risco identificadas nesse Plano de contingência;
- Coordenar das ações de saúde mental a sua população de risco junto a ESF;
- Buscar integração permanente com as equipes de Atenção Primária de Saúde (ESF).

Durante Evento

- Adequar e preparar espaço físico em realocação frente ao desastre;
- Garantir o acesso e acompanhamento da saúde mental das pessoas afetadas, em especial as que residem em áreas de riscos;
- Priorizar a atenção a alguns grupos populacionais mais vulneráveis e com maior risco de sofrerem danos psicossociais, tal como: crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com transtornos mentais prévios, portadores de deficiência e profissionais em atuação do desastre;
- Buscar integração permanente com as equipes de atenção primária de saúde (ESF);
- Orientar os profissionais de saúde do SUS para identificação, acolhimento e manejo dos efeitos psicossociais dos desastres na comunidade;
- Apoiar e promover estratégias de comunicação junto COE;
- Emitir relatório à Secretaria Municipal de Saúde e SCO quando solicitado;
- Garantir atendimento aos pacientes desalojados e desabrigados.

Pós Evento

- Buscar meio para a reestruturação de área física de CAPS;
- Restabelecer serviços e ações de rotina em CAPS
- Garantir equipamentos, insumos e materiais necessários ao funcionamento do CAPS.
- Monitoramento e acompanhamento de indivíduos afetados pelo evento.

10.4 Centro de Especialidades

Antes do Evento

- Verificar espaço físico de almoxarifado sujeito a risco
- Mitigar ações internas ao espaço físico existente, que favoreça a conservação e manutenção de insumos e equipamentos;
- Conhecer sua população de risco em atendimento;

Durante o Evento

- Adequar e preparar espaço físico em realocação frente ao desastre;
- Garantir a acessibilidade dos usuários;
- Articular suas ações junto a ESF, regulação e transporte sanitário;
- Promover a comunicação com os usuários Sus Dependentes em atendimento;
- Elencar possibilidades de ajustes de transporte e rotas, assegurando o cuidado do paciente usuário SUS;
- Comunicar para Central de Regulação as faltas decorrentes do desastre;
- Garantir acesso a mulheres em gestação de risco as maternidades e pré-natais;

Após Evento

- EMITIR AO SCO/ VA RELATÓRIO DE PERDAS PELO DESASTRE;

10.5 Assistência farmacêutica

Antes do Evento

- Definir o profissional responsável para a gestão de recebimento de medicamentos e insumos;
- Analise da estrutura física da farmácia, observando se há possibilidade de perda de estoques de medicamentos já adquiridos;
- Realizar Diagnóstico das necessidades por micro áreas de risco junto a Atenção primária;

- Verificar a existência de medicamentos disponíveis em farmácia;
- Elaboração de relação de medicamentos que vão ser necessários para o atendimento nos diferentes momentos da crise. Ex: Medicamentos (analgésicos, antibióticos, anti-hipertensivos, anti-inflamatórios, antiparasitários, antiulcerosos, broncodilatadores, dermatológicos, diuréticos, eletrólitos e soluções, hipoglicemiante oral, reposição volêmica, antibacteriano) e insumos (ataduras, cateteres, compressas, esparadrapo, luvas, máscaras e seringas).
- Estabelecer junto ao gestor lugar estratégico geograficamente para armazenar produtos (medicações, doações, compra e descarte);
- Garantir o fornecimento de medicamentos e insumos a população;
- Manter o fluxo de informação entre assistência farmacêutica e os serviços de saúde.
- Elaborar mapa de distribuição de medicamentos prioritários para doenças crônicas
- Estimar a quantidade de medicamentos a partir do perfil das pessoas potencialmente afetadas.
- Efetuar o planejamento das rotas de distribuição de medicamentos em áreas com potencial de risco.

Durante o Evento

- Realizar o diagnóstico de perdas de medicamentos e danos aos equipamentos;
- Identificar as necessidades;
- Estabelecer contato de rotina com a Coordenação da Atenção Primária;
- Garantir o fornecimento de medicamentos e insumos a população desabrigada;
- Garantir o fornecimento de medicamento a população;
- Prestar orientações a população sobre o uso de medicamentos;
- Solicitar apoio à assistência farmacêutica da SES;
- Gerenciar a quantidade de insumos existentes e recebidos;
- Controlar o estoque disponível;
- Estabelecer a logística de controle e distribuição na rede de saúde e abrigos.

Após Evento

- Emitir relatórios a secretaria de saúde na medida e no tempo solicitado da Secretaria de Saúde;
- Garantir o fornecimento de medicamento a população;
- Estabelecer as rotinas de processo de trabalho da assistência farmacêutica;
- Restabelecer o controle e monitoramento do almoxarifado da farmácia.

10.6. Imunização

Antes do Evento

- Definir o profissional responsável para a gestão de imunológicos em situação de risco;
- Conhecer a situação de imunológicos presentes na rede assistencial
- Estimar a administração de imunológicos em crianças e idosos nas áreas de risco e vulnerabilidade para inundações;
- Manter contato com a APS.

Durante Evento

- Identificar necessidade de remanejamento de imunobiológicos;
- Avaliação de perda de insumos e imunobiológicos;
- Garantir a manutenção da rede de frio (infraestrutura e equipamentos);
- Garantir distribuição das vacinas e dos insumos a população local;
- Priorizar a distribuição de vacinas a população de risco, vulnerabilidade e desabrigados;
- Gerenciar a quantidade de imunológicos existentes e recebidos;
- Controle do registro de perda e reposição do estoque;
- Identificar os casos especiais e definir intensificação de imunização.
- Solicitar junto ao transporte sanitário carros para ação de imunização
- Articular permanentemente com a APS

Após o Evento

- Garantir a aplicação de imunológicos na base territorial
- Restabelecer as rotinas de trabalho.

10.7 Regulação

Antes do Evento

- Realizar ações de controle, monitoramento e avaliação das solicitações inseridas em MV Soul.
- Controlar e monitorar prestadores de serviços (HPO e Consorcio Intermunicipal);

- Identificar vazios assistenciais e comunicar a gestão local
- Estabelecer vínculo junto a ação social e transporte sanitário para mitigar as intercorrências ao agendamento de serviços (consultas, exames laboratoriais e de imagem, cirurgias, etc...)

Durante e após o Evento

- Identificar os serviços de saúde em funcionamento.
- Reorganizar o fluxo de atendimento em saúde.
- Estabelecer parcerias com outros níveis de cobertura de assistência à saúde.
- Verificar o andamento de consultas e exames agendados pela regulação, elaborando estratégias que minimizem as faltas de usuários as consultas e exames agendados;
- Informar a SRSCI as impossibilidades de presença em consultas agendadas.
- Fomentar junto a ação social e transporte sanitário possíveis ações estratégicas para mitigar as intercorrências ao agendamento de serviços (consultas, exames laboratoriais e de imagem, cirurgias, etc...)

11. SETORES CORRELACIONADOS A ASSISTÊNCIA A SAÚDE

11.1 REFERÊNCIA PARA COMUNICAÇÃO

Todas as informações referentes à ocorrência de agravos e sobre a atuação da saúde captadas pelos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deverão estar centralizadas em espaço físico da Secretaria Municipal de Saúde.

Os dados deverão ser analisados e consolidados pelos Coordenadores de Setores, após essas fases serão encaminhados ao Coordenador do COE (Secretário (a) de Saúde), que solicitará do profissional de saúde responsável o envio ao Sistema de Comando em Operações (SCO).

Antes do Evento

- Definir responsável técnico para direcionar informações consolidadas pelo COE/VA ao SCO;
- Definir equipamento necessário para execução de trabalho;
- Estabelecer fluxo de informações a serem utilizados;

- Definir as ferramentas a serem utilizadas para captura de informações (WhatsApp, e-mail, fichas, documentos físicos, etc...);
- Apoio e consolidação das informações as Coordenações Técnicas e a gestão administrativa da secretaria;
- Disseminação das informações conforme deliberação de comando.

Durante e após ao Evento:

- Promover a articulação intra e intersetorial;
- Estabelecer cooperação técnica entre os Coordenadores;
- Definir o tipo de documento a ser utilizado de acordo com o destinatário (gestor, profissionais e população);
- Definir junto aos coordenadores de cada setor, os meios de comunicação (físicos: palestras, folders, cartazes, spots etc.) e ou digitais a serem utilizados;
- Organizar a logística para elaboração e disseminação da informação;
- Cumprir com a frequência e retroalimentação de envio de informações de acordo com a definição do comando;

11.2 TRANSPORTE SANITÁRIO

Antes do Evento

- Definir responsável pela coordenação;
- Estabelecer e mapear rotas alternativas para áreas sujeitas a risco (inundações e desabamentos);
- Verificar a manutenção de carros.

Durante o Evento

- Articular com coordenadores de outros setores;
- Estabelecer fluxo de informação junto a coordenação da APS e CMR;
- Definir meios de transporte e população assistida.
- Estabelecer rotas para atendimento de populações prioritárias
- Buscar mitigar junto aos setores da APS, Ação Social e Regulação os entraves e frente as situações apresentadas;
- Elencar possibilidades de ajustes de transporte e rotas, assegurando o cuidado do paciente usuário SUS.

Após Evento

- Retorno das atividades de rotina
- Manutenção de carros

11.3. ADMINISTRATIVO

Antes do Evento

- Conhecer as ações estratégicas planejadas pelos membros técnicos do COE/ VA para atendimento emergencial;
- Conhecer a realidade financeira municipal;
- Interagir com os membros técnicos do COE/ VA, buscando resposta na medida e tempo apropriado as necessidades estimadas apresentadas;

Durante Evento

- Promove a consolidação dos dados de Diagnóstico da situação identificando as reais necessidades;
- Disponibilizar recursos para atendimento emergencial;
- Buscar recursos complementares;
- Articular com os setores diversos;
- Mobilizar ações intra e inter setoriais para garantia do recurso financeiro a assistência;
- Realizar ações para aquisição e manutenção de materiais, insumos, equipamentos, medicamentos e outros, que se fizerem necessários ao funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
- Estabelecer o processo administrativo para a aquisição de recursos complementares.

Pós Evento

- Buscar recursos para readequação dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde;
- Avaliar contratos e prestação de serviços frente as necessidades;
- Garantir a manutenção de convênios e contratos de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;
- Emitir relatório analítico e financeiro ao COE/VA;
- Apresentar na prestação de contas (RDQA/RAG) da Secretaria Municipal de Saúde os recursos utilizados no enfrentamento do momento do desastre;

- Garantir o financiamento da Secretaria Municipal de Saúde durante a desmobilização.

11.4 COMPRAS E ALMOXARIFADO

Antes de Evento:

- Verificar espaço físico de almoxarifado sujeito a risco
- Mitigar ações internas ao espaço físico, que favoreça a conservação e manutenção de insumos e equipamentos;
- Conhecer as ações estratégicas planejadas pelos membros técnicos do coe / va para atendimento emergencial;
- Verificar os estoques disponíveis;
- Verificar os períodos de termino de contrato de convênios pelo município que impactem a assistência.
- Controlar e monitoras os processos de licitação para medicamentos, insumos, equipamentos em andamento;

Durante o Evento:

- Efetuar compras emergencial;
- Monitorar as licitações em andamento;
- Distribuir insumos aos setores;
- Realizar ações de controle.

11.5 RECURSOS HUMANOS

Antes do Evento

- Identificar às áreas descobertas de RH, que poderão impactar negativamente o enfrentamento ao desastre;
- Emitir relatório ao COE / VA;
- Verificar os períodos de desastres naturais em série histórica para análise junto a programação de férias do RH;
- Informar aos recursos humanos da SMS, a necessidade de recrutamento emergencial.

Durante o Evento

- Identificar os profissionais dos serviços de saúde disponíveis.

- Realizar o remanejamento dos profissionais de acordo com orientações dos coordenadores dos setores da SMS, para as áreas afetadas e de acordo necessidade;
- Estabelecer a jornada de trabalho (rotina, plantões etc.) em conjunto com os coordenadores dos setores da SMS.
- Identificar e cadastrar os voluntários e integrá-los nas ações.
- Identificar a necessidade da presença da FN-SUS.
- Coordenar o acesso de indivíduos para o trabalho voluntário (identificar, cadastrar e integrar os voluntários junto aos setores)

Pós Evento:

- Realizar adequação de RH visando a normalidade de funcionamento dos setores.

11.6 GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DA SAÚDE

Antes do Evento:

- Verificar os períodos de termino de contrato e de convênios pelo município que impactem a assistência.

Durante o Evento:

- Avaliar contratos e prestação de serviços frente as necessidades;

Pós Evento:

- Garantir a manutenção de convênios e contratos de necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;

ANEXOS

ANEXO 1: DEFINIÇÕES DE TIPOS DE DESASTRE CONFORME CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES - COBRADE

TIPOS DE DESASTRES

Os desastres são tipificados pela Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, sendo que os tipos de desastres mais recorrentes no Município são classificados como Enxurradas ou Inundações. Todavia não podemos nos esquecer dos movimentos de massa, em face das encostas ocupadas por habitações.

Inundação (COBRADE 1.2.1.0.0)

Definição: Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.

Enxurrada (COBRADE 1.2.2.0.0)

Definição: Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.

Alagamentos (COBRADE 1.2.3.0.0)

Definição: Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.

Movimento de Massa a) Quedas, tombamentos e rolamentos: Blocos (COBRADE 1.1.3.1.1)

Definição: As quedas de blocos são movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre. Os tombamentos de blocos são 14 movimentos de massa em que ocorre rotação de um bloco de solo ou rocha em torno de um ponto ou abaixo do centro de gravidade da massa desprendida. Rolamentos de blocos são movimentos de blocos rochosos ao longo de encostas, que ocorrem geralmente pela perda de apoio (descaçamento).

Lascas (COBRADE 1.1.3.1.2)

Definição: As quedas de lascas são movimentos rápidos e acontecem quando fatias delgadas formadas pelos fragmentos de rochas se destacam de encostas muito íngremes, num movimento tipo queda livre.

Matacões (COBRADE 1.1.3.1.3)

Definição: Os rolamentos de matacões são caracterizados por movimentos rápidos e acontecem quando materiais rochosos diversos e de volumes variáveis se destacam de encostas e movimentam-se num plano inclinado.

Deslizamentos: Deslizamentos de solo e/ou rocha (COBRADE 1.1.3.2.1)

Definição: São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.

Corridas de Massa: Solo/Lama (COBRADE 1.1.3.3.1)

Definição: Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.

Rocha/Detrito (COBRADE 1.1.3.3.2)

Definição: Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, rocha/detrito, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.

Tempestades: Tempestade local/Convectiva Tornados (COBRADE 1.3.2.1.1)

Definição: Coluna de ar que gira de forma violenta e muito perigosa, estando em contato com a terra e a base de uma nuvem de grande desenvolvimento vertical. Essa coluna de ar pode percorrer vários quilômetros e deixa um rastro de destruição pelo caminho percorrido.

Tempestade de raios (COBRADE 1.3.2.1.2)

Definição: Tempestade com intensa atividade elétrica no interior das nuvens, com grande desenvolvimento vertical.

Granizo (COBRADE 1.3.2.1.3)

Definição: Precipitação de pedaços irregulares de gelo.

Chuvas Intensas (COBRADE 1.3.2.1.4)

Definição: São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).

Vendaval (COBRADE 1.3.2.1.5)

Definição: Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.

ANEXO 2: RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA – E.S



RESOLUÇÃO Nº.150/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 71ª Reunião Ordinária, realizada em 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência, em Saúde Pública, para Inundações e Desabamentos no Município de Vargem Alta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 26 de fevereiro de 2025.

Marilza Onília da Silveira Fim
Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 150, de 26 de fevereiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO 3- NOTA TÉCNICA Nº01/2020 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (NSCI)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**NOTA TÉCNICA Nº 01/2020 - NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
21 de janeiro de 2020**

Público Alvo: Secretarias Municipais de Saúde do Sul do Estado do Espírito Santo.

Assunto: Cuidados Básicos com as Enchentes.

A Chefia do Núcleo de Vigilância em Saúde emite Nota técnica alertando para as ações das Vigilâncias Sanitárias Municipais, necessárias após as enchentes, visando à proteção da saúde da população e do meio ambiente.

1. CUIDADOS DURANTE AS ENCHENTES

As águas das enchentes são consideradas potencialmente poluídas, pois entram em contato direto com esgoto, lixo, produtos químicos e uma série de outras impurezas, desta forma podendo transmitir doenças como:

- **Leptospirose**
- **Hepatite A e E**
- **Gastroenterites Agudas (ingestão de água ou alimentos contaminados)**
- **Tétano Acidental**
- **Febre Tifóide (causada pela *Salmonella typhi*, bactéria encontrada nas fezes de animais).**

Com isso, o contato com essas águas ou a lama gerada durante um evento dessa natureza deve ser evitado.

Se o contato com as águas ou lama de enchentes for inevitável, devem ser tomados os seguintes cuidados:

1.1 Permanecer o menor tempo possível na água ou lama, de preferência usando botas de borracha e luvas, ou sacos plásticos para manusear objetos que tenham sido atingidos pelas águas;

1.2 Crianças não devem nadar ou brincar na água das enchentes. Além das doenças transmitidas pela água existem os riscos de acidentes graves como afogamentos,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

provocados pela rapidez do deslocamento da água, buracos no pavimento, bueiros abertos, etc.

1.3 Alimentos dispostos em embalagens não impermeáveis devem ser descartados se tiverem entrado em contato com as águas ou lama;

1.4 Os medicamentos que tiverem entrado em contato com a água ou lama devem ser separados para posteriormente terem um descarte ambientalmente adequado;

1.5 Em épocas de enchentes, os sistemas de abastecimento de água normalmente sofrem algum tipo de dano, seja na captação, tratamento ou rede de distribuição. Nesse caso, deve ser garantido que a população tenha acesso a água dentro dos padrões de potabilidade, observando a dosagem mínima de cloro residual livre recomendada (0,2 a 5 mg/L) na rede de distribuição ou nas águas provenientes de sistemas alternativos coletivos de abastecimento (poço, nascente, mina);

1.6 Quando forem utilizados **carros pipas para fornecimento de água** para consumo humano, deverá ser assegurado que a água fornecida contenha um teor mínimo de cloro residual livre de 0,5 mg/L, bem como manter registro com dados atualizados sobre o fornecedor e fonte de água. O veículo transportador deverá estar licenciado pela Vigilância Sanitária e conter de forma visível a inscrição **ÁGUA POTÁVEL** e os dados de endereço e telefone para contato.

1.7 As **VISAS Municipais** devem manter **estoque de Hipoclorito de Sódio 2,5%** para utilização, especialmente em épocas de emergência, orientando a população para adicionar duas gotas do produto por litro de água, aguardando 30 minutos de contato antes de utilizar;

1.8 Alternativamente, a **água pode ser fervida por no mínimo 5 minutos**, lembrando que por questões organolépticas, ou seja, sabor antes de ingerir deve-se fazer a oxigenação da água, agitando-a com uma colher ou repassando-a de um recipiente para outro;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

1.9 Deve-se utilizar **água potável para limpeza** de utensílios e preparo dos alimentos;

1.10 **Lavar bem as mãos com sabão** após usar o banheiro, após ter manuseado objetos que tenham entrado em contato com a água ou lama das enchentes, principalmente antes do preparo de alimentos e aos cuidados com crianças;

1.11 **Animais Peçonhentos**, durante as enchentes, saem de seus habitats naturais em busca de abrigo nas residências atingidas. Podem ser encontrados em frestas, sob móveis ou dentro deles, assim como em roupas e calçados. Nesses casos, as orientações a serem seguidas são:

- Utilizar sempre calçados fechados, como botas, tênis, etc.;
- Não colocar a mão desprotegida em buracos, frestas, gavetas, sob móveis, etc.;
- Verificar roupas e calçados antes de usar;
- Não tocar em animais venenosos ou peçonhentos mesmo que estejam ou pareçam mortos, pois eles ainda contêm o veneno ou peçonha;
- Em caso de se deparar com pessoas que tenham sofrido acidente com animais peçonhentos ou venenosos, encaminhar o acidentado para socorro médico urgente, tentando identificar o tipo de animal, para que se administre o antídoto específico.

1.12 O **esgotamento físico e mental** é comum tanto da população afetada quanto das equipes atuantes nos eventos adversos. Diante disso, é recomendável:

- Ingerir bastante líquido;
- Evitar excesso de cafeína;
- Repousar, quando possível;
- Informar à Assistência Social a percepção de sintomas de esgotamento físico e mental, que requeiram cuidados especiais.

1.13 **Abrigos** são locais de acolhimento de pessoas desabrigadas diante de uma situação de emergência, com objetivo de satisfazer temporariamente as necessidades físicas e sociais, individuais e coletivas da população afetada por um evento adverso, dispensando-lhes atendimentos como: alimentação, cuidados médicos, vestuário, privacidade, educação em saúde, assistência social, atendimento psicológico e outras.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Além de serem decisivos para a preservação da dignidade humana e a sobrevivência das pessoas atingidas por desastres, os abrigos contribuem para a sustentação da vida familiar e em comunidade.

2. CUIDADOS APÓS AS ENCHENTES

2.1 - QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Água para consumo humano: é toda água potável destinada à ingestão, preparação e produção de alimentos e à higiene pessoal.

2.1.1 - ÁGUA PARA INGESTÃO E PREPARO DE ALIMENTOS

Por nível de prioridade, orientar o consumo de:

- Água engarrafada de procedência conhecida e dentro do prazo de validade;
- Água desinfetada com Hipoclorito de Sódio 2,5% - se atentando a recomendação da rotulagem para quantidade adicionada e tempo mínimo de contato do produto adicionado.
- Água fervida por no mínimo 5 minutos;

Obs.: As equipes das VISAS deverão orientar para que não seja utilizada/consumida água que tenha entrado em contato com águas oriundas da enchente para ingestão, higiene pessoal, lavar louças, preparar alimentos, incluindo a pré-lavagem dos alimentos e preparação de gelos.

2.2 - AÇÕES REFERENTES A MEDICAMENTOS

As equipes das VISAS devem observar e orientar sobre conduta para **inutilização** de medicamentos e substâncias medicamentosas avariadas e/ou que entraram em contato com águas da enchente.

2.3 - AÇÕES REFERENTES A ALIMENTOS

Os alimentos que entraram em contato com a água da enchente não podem ser consumidos e nem comercializados.

Fiscalização sanitária nos estabelecimentos comerciais, com o objetivo de evitar que alimentos que tiveram contato com águas da enchente sejam comercializados.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- Frutas em geral, verduras, legumes, arroz, feijão, soja, ervilha, entre outros, devem ser inutilizados, pois sofrem transformações quando em contato com a água de enchente;

- Carnes, peixes, leite, ovos, pão, açúcar, café, manteiga, também devem ser inutilizados, pois se contaminam facilmente pelas águas, além da natureza de suas embalagens, que geralmente são de plástico ou papel; portanto, é perigosa qualquer tentativa de aproveitamento dos mesmos. Até os alimentos em embalagens de plástico lacradas, mas que tiveram contato com água de enchente (garrafas PET, grãos ensacados), devem ser jogados fora.

- Linguiça, mortadela, queijos, e derivados, deverão ser também inutilizados após o contato com a água, pois sua contaminação é total devido ao tipo de embalagem, geralmente de plástico ou papel;

- As latas que estiverem amassadas, enferrujadas ou semiabertas deverão ser inutilizadas, porém, as que permanecerem em bom estado e onde se tem certeza de que não houve contato da água potencialmente contaminada com os alimentos nelas contidos, poderão ser lavadas com água limpa e sabão e mergulhadas por 30 minutos em uma solução de 1 litro de água para 1 colher de sopa de hipoclorito de sódio a 2,5%, para desinfecção.

- Os Vidros industrialmente envasados e ainda lacrados, podem ser recuperados, desde que seguidos os passos: retirar os rótulos ou adesivos, lavar com água limpa e sabão e mergulhar por 30 minutos em uma solução de 1 litro de água para 1 colher de sopa de hipoclorito de sódio a 2,5%, para desinfecção.

2.4 - CUIDADOS COM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

De acordo com NOTA TÉCNICA 01/2020 - SESA/NEVE de 20 de Janeiro de 2020, casos de leptospirose costumam aumentar após alagamentos e enchentes, quando as águas ainda estão baixando, ou quando as pessoas retornam às suas residências e fazem a limpeza das casas.

Todos os municípios atingidos por inundações devem ficar em alerta, devendo disseminar informações sobre vigilância, prevenção e controle da leptospirose para serviços e profissionais de saúde, além de buscar orientar a população sobre os sintomas, mecanismos de transmissão e medidas para evitar a doença. O início dos sintomas pode ocorrer, em média de 7 a 14 dias após contato com a bactéria, podendo ocasionar sintomas leves como febre de início súbito, dor de cabeça, mal-estar,



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

anorexia, náusea, vômito e dores musculares, principalmente na panturrilha. Também pode apresentar dor ocular, icterícia (pele amarela), hemorragias (principalmente nasal) e urina escura.

“Profissionais de saúde, tanto os que atuam em Vigilância Epidemiológica ou Sanitária quanto os que atuam na atenção básica, devem estar atentos aos casos suspeitos, e preparados para visitar e monitorar regiões atingidas pelos alagamentos”. O objetivo é determinar as características da área, a população atingida, realizar a busca de casos e encaminhamento de suspeitas para unidades de saúde.

É preciso, também, estar atento à presença de animais peçonhentos, como serpentes, aranhas e escorpiões em regiões alagadas. Desabrigados, eles procuram locais secos e costumam invadir as residências, aumentando o risco de acidentes. Há ainda a preocupação com doenças diarreicas agudas, doenças respiratórias e tétano acidental.

2.5 - A VOLTA ÀS CASAS

O retorno às comunidades atingidas, no entanto, pode representar uma série de riscos, relacionado com os possíveis danos causados às estruturas das casas, ao contato com a água e a lama contaminadas das inundações, à rede energizada das residências, à presença de animais peçonhentos, aos cortes e ferimentos provocados por objetos contaminados e outras situações que podem provocar agravos à saúde da população. Dessa forma, deve-se repassar as seguintes orientações a respeito dos cuidados que devem ser observados pela população na volta às casas:

- Observar se as estruturas das casas oferecem condições para habitação;
- Verificar se a energia elétrica está desligada. A orientação à população é que, caso possível, no momento em que sair de casa, seja feito o desligamento de todos os disjuntores, para evitar que as fiações umedecidas pelas inundações provoquem curto circuitos e choques elétricos graves, com danos secundários à saúde das pessoas;
- Caso não tenha sido feito o desligamento dos disjuntores ao sair, fazer o desligamento dos mesmos antes de acessar a habitação, usando calçado de borracha e instrumento apropriado para não tocar diretamente nos interruptores;
- Com a energia desligada, lavar todas as tomadas, bocais de lâmpadas e interruptores que tenham entrado em contato com as águas, somente religando a energia quando se certificar que todos esses pontos estiverem absolutamente secos;
- Verificar se o abastecimento de água se normalizou;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

- Tomar cuidados especiais com a presença de animais venenosos e peçonhentos (cobras, aranhas, escorpiões) no interior da residência e dentro de mobiliários, calçados, etc.;
- Não colocar as mãos em buracos ou frestas. Usar ferramentas como enxadas, cabos de vassoura e pedaços compridos de madeira para mexer nos móveis para verificar a existência de animais venenosos ou peçonhentos;
- Não tocar em animais venenosos ou peçonhentos mesmo que pareçam estar mortos, pois eles podem ainda ser prejudiciais à saúde;
- Não entrar em contato com a água e lama contaminada. Usar botas e luvas de borracha, evitando dessa forma ferimentos que podem causar o tétano ou a contaminação por leptospirose, além de outras doenças relacionadas a esse tipo de evento;
- Lavar e esfregar toda a casa com solução de hipoclorito de sódio 2,5% ou ÁGUA SANITÁRIA®, ambos na proporção de 2 litros de desinfetante para 1.000 litros de água;
- Fazer a limpeza e desinfecção das caixas d'água;
- Remover o lodo, os entulhos e o lixo dos quintais, colocando-os em frente às casas para serem recolhidos pelos serviços de coleta e destino final executados pelos serviços públicos. A coleta deve ser rapidamente reativada para evitar que os entulhos, lixo, lodo, animais mortos, etc. retornem aos rios, provocando o assoreamento e a possibilidade de novas inundações. Os colchões e poltronas que ficarem submersos nas águas de enchente devem ser descartados, pois são de difícil limpeza e descontaminação. Roupas pessoais, de cama e de banho devem ser lavadas normalmente.

2.6 - LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA

Afetadas ou não pelas inundações, é importante que as caixas de água sejam higienizadas e desinfetadas após o evento, considerando que pode ter ocorrido o rompimento da rede de distribuição e o carreamento de sujeiras para dentro dos reservatórios.

2.7 - ANIMAIS MORTOS

Na limpeza das áreas urbanas e rurais deverá ser realizada a seguinte destinação dos animais mortos:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- Animais de pequeno porte, como roedores, aves, gatos e cachorros, em áreas urbanas, deverão ser acondicionados em sacos plásticos e encaminhados aos aterros sanitários.
- Animais de grande porte (vacas, cavalos) deverão ser enterrados o mais rapidamente possível em valas com profundidade adequada, recobertos com uma camada de cal e terra.
- Caso o número de animais mortos seja muito grande, orientar para o lançamento de cal sobre os corpos dos animais para evitar a proliferação de vetores e micro-organismos capazes de provocar problemas de saúde pública. Tal ação serve apenas como medida paliativa, devendo os animais serem enterrados assim que a situação permitir;

2.8 – RESÍDUOS SÓLIDOS

- Avaliar e encaminhar solicitação à área técnica responsável do município, para apresentação de medidas voltadas para a solução/recuperação rápida da frequência da coleta de resíduos sólidos e de serviços de saúde que tenha sofrido interrupção ou redução devido ao evento adverso;
- Discutir com os setores próprios da Gestão Municipal a necessidade de implementação de serviços de coleta dos entulhos (móveis, utensílios e outros) destruídos pelas inundações;
- Estabelecer com a área de limpeza urbana do município atingido, a necessidade de intensificar a coleta e a disposição adequada dos resíduos sólidos nos abrigos e áreas críticas/vulneráveis, evitando o acúmulo de lixo;
- Verificar as condições de operação dos sistemas de disposição final de resíduos sólidos urbanos e industriais (aterros sanitários, áreas de transbordo, etc.), eventualmente atingidos pelas enchentes, que possam potencializar riscos e agravos à saúde da população, contaminação do solo e de cursos de água.

2.9 – VETORES

- Desenvolver medidas de controle de roedores e outros vetores, especialmente nos abrigos;
- Identificar áreas potenciais para reservatórios, proliferação de vetores e abrigos de animais peçonhentos;
- Orientar as ações previstas nos programas de controle de doenças transmitidas por



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

vetores principalmente nos abrigos e áreas de adensamento populacional como forma de evitar a proliferação de roedores, mosquitos e outros vetores;

- As VISAs municipais deverão orientar à população, através de informes, quanto as medidas adequadas para controle da exposição a vetores e animais peçonhentos, assim como orientar para com os cuidados e assistência necessários.

2.10 – EDUCAÇÃO EM SAÚDE

As equipes das VISAS Municipais devem, em conjunto com as demais equipes da saúde, promover o processo de Educação em Saúde, tanto nos abrigos quanto nas comunidades atingidas.

Mayara Martins Carari
Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde/SRSCI
NF: 3823954

ANEXO 4 – NOTA TÉCNICA 05/2020 – SESA / NEVE

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



NOTA TÉCNICA 05/2020 - SESA/NEVE

09 de Novembro de 2020

Público Alvo: Superintendências Regionais de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde.

Assunto: Leptospirose: informações básicas e conduta

1.1 NOTA TÉCNICA DA LEPTOSPIROSE

Assunto: *Orienta sobre conduta frente aos casos suspeitos de leptospirose devido à ocorrência de enxurradas e alagamentos ou outras formas de exposição.*

Considerando a ocorrência de chuvas, enxurradas e alagamentos em alguns municípios do estado;

Considerando que o contato com água ou lama contaminada, pela urina de roedores urbanos e silvestres e outros animais infectados, como: bovinos, eqüinos, suínos, caprinos, caninos, ocorre durante e imediatamente após as enchentes, quando as pessoas retornam às suas residências e procedem à limpeza e remoção da lama e outros detritos;

Considerando que o período de incubação da leptospirose varia de 1 a 30 dias após o contato com a água ou lama contaminada.

A Vigilância Epidemiológica Estadual orienta os serviços de saúde quanto à possibilidade do aumento da ocorrência de casos suspeitos de leptospirose e as medidas de controle a serem adotadas:

-- **Vigilância rigorosa para suspeição de casos deve permanecer até 40 dias após a baixada das águas.**

-- **A definição de caso suspeito para esta situação é:** Indivíduo com febre, cefaléia e mialgia, que atenda a pelo menos um dos seguintes critérios:

Critério 1

Presença de antecedentes epidemiológicos sugestivos nos 30 dias anteriores à data de início dos sintomas, como:

- exposição a enchentes, alagamentos, lama ou coleções hídricas;

FONTES DE DADOS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Emergências em Saúde Pública. Guia para elaboração de planos de contingência/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, Departamento de Emergências em Saúde Pública. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 4.185, de 1º de dezembro de 1999.

BRASIL. Municípios e Saneamento. Disponível em: <https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/es/vargem-alta>. Acesso em: 16 de dez. 2024.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/vargem-alta.html>. Acesso em: 16 de dez. 2024.

BRASIL – Defesa Civil. 2. Gerenciamento de Desastres. 3. Sistema de Comando em Operações. I. Título

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de preparação e resposta à emergência em saúde pública por inundação.

ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Saúde de Vargem Alta, Plano de Contingência, 2022.

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com